



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº DE 2022

“Dispõe sobre a denominação da Estrada MOR-223, Monte Mor-SP, e da outras providências.”

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1.º Passa a denominar-se oficialmente “**Estrada Marcilio Padula**”, a Estrada MOR-223, Monte Mor-SP.

Art. 2.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de março de 2022

BETO CARVALHO
Vereador

DEMOCRATAS



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

Marcilio Padula, mais conhecido como Marcos Padula, nasceu em 29 de março de 1939, descendente de família italiana, foi o sexto dos sete filhos frutos do segundo casamento do Senhor Ângelo Padula (viúvo) com Maria Coradelli Padula.

Com a morte de seu pai, sendo ele o único filho homem, por volta de seus sete anos, começou a sentir-se responsável pela mãe e as irmãs, assumindo assim, pouco a pouco, grandes responsabilidades. Desde então, proprietários do Sítio Galvão onde residiam, Marcilio Padula passou a liderar com pouco apoio de alguns parentes que moravam nas proximidades, os compromissos com a manutenção da propriedade e o sustento da casa.

Sempre apaixonado pela zona rural, prosseguiu em sua jornada, trabalhando, dando assistência à mãe e cuidando da integridade de suas irmãs até que uma a uma foram se casando e seguindo seus próprios caminhos.

Em 24 de novembro de 1962, uniu-se em casamento com Maria Luiza Carniato, sua fiel companheira e auxiliadora em até seus últimos dias. Permaneceram na zona rural onde escreveram a maior parte de sua história. Em meio a grandes batalhas, sofreram algumas derrotas, passaram por muitas frustrações, mas acima de tudo, se alegraram com muitas vitórias. Durante esse tempo, construíram uma linda família com 4 filhos. Esses puderam usufruir dos benefícios da vida saudável e de momentos agradáveis com a liberdade oferecida pela vida na zona rural até 1976.

No entanto, em 1976, com os filhos em idade escolar, já terminando os quatro anos iniciais que eram oferecidos pela "escolinha" do bairro, hoje conhecida como Escola Municipal Miguel Latanzio, sentiram a necessidade e depois de alguma insistência por parte de sua esposa, entraram num consenso e aproveitando uma oportunidade de investimento, adquiriram uma casa na cidade de Monte Mor, onde passaram a residir.

Logo após também ocorreu outra pequena mudança: A propriedade que era herança da família Padula, onde Marcilio Padula, Marcos Padula, como é mais conhecido residia e cuidava, foi vendida e cada herdeiro pode usufruir de sua parte. Foi nesse momento que Marcilio Padula, adquiriu sua própria propriedade, o Sítio Sant'Ana, divisa com a anterior onde deu continuidade as suas atividades na agricultura.

Agora, mesmo morando na cidade, continuava com afinco, levantando-se todas as manhãs e seguindo para o sítio com sua marmita para voltar para casa só no final da tarde.

Assim passou a maior de seus dias, honrando seus compromissos e fazendo o que realmente gostava.

No Bairro Galvão onde ficam tanto a primeira como a atual propriedade, sempre foi conhecido por sua contribuição aqueles que procuravam por ajuda. Há lembranças de um tempo remoto onde a locomoção era muito difícil da zona rural para a cidade. Então, quando a vizinhança, meieiros e outros que vinham até de mais distante passavam por momentos de grandes apuros principalmente relacionados as questões de saúde, nascimento de bebês, aplicações de injeções por muitos dias seguidos, procuravam por ele, que em sua simplicidade, nunca deixou de atender. Ele inclusive aplicava as injeções....



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Marcilio Padula, "Marcos Padula" assim que se referem a ele, sempre citado e lembrado no Bairro Galvão como alguém que sentia prazer em dar carona aqueles que o esperavam com muita frequência na capelinha que fica bem na bifurcação em frente a chamada "escolinha". Ali parava sua caminhonete e as pessoas iam subindo. De preferência as mães com crianças de colo iam dentro, pois tinham essa prioridade. Assim, famílias inteiras usufruíam dessa pequena contribuição e podiam ir e vir para realizar compras, passar em consultas médicas, passeios, vacinar os filhos, enfim essa sempre foi uma forma de contribuir com a comunidade local.

Nem em seus dias de enfermidade desistiu de ir ao sítio. Entre idas e vindas a consultas médicas e internações, sempre achava um jeitinho de passar algum tempo por lá. Quando não podia dirigir, solicitava que alguém o levasse. Era com certeza seu lugar favorito. Sempre amou as reuniões que aconteciam lá e quanto maior o número de familiares presentes, maior era sua satisfação.

Marcilio Padula, homem honrado, pôde ver muitos frutos em sua e na vida de seus filhos. Com toda humildade, deixou seu legado. Todos que o conheceram e com ele conviveu podem dizer: Marcilio Padula, um NOME que merece respeito!

Destarte, requerei-o a esta casa de leis, a aprovação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois o Sr. Marcilio Padula, será homenageado e lembrado por todos. Perpetuando seu nome nesta via pública, conforme desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de março de 2022.

BETO CARVALHO

Vereador





Monte Mor, 03 de março de 2022.

REF.: Ofício 03/2022

Sirvo-me do presente para informar que a Estrada Municipal Mor 223 ainda não possui denominação.

Sem mais pelo momento,


JÚLIO CÉZAR DE PAULA

Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

Ao Senhor Beto Carvalho